



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 343/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2008, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 1109/2008 (prot. nº. 17928/08),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Éderson Solano Batista de Moraes, Juiz de Direito, para assumir a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral, sediada em Macau/RN, a partir de 05 de agosto de 2008 até a designação de juiz titular para a referida Zona, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Natal, 15 de agosto de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN